



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 1.931, de 25 de agosto de 2017.

Decreta luto oficial no Município de Alfenas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do ex Secretário Municipal de Juventude e Turismo, bem como atuante político de nossa cidade, Senhor Joselito de Souza, ocorrido em 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do profissional, pai honrado, de ilibado espírito público, temporariamente responsável pela condução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Juventude e Turismo desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bom desenvolvimento das atividades da Administração Pública e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços públicos prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Alfenas, em homenagem ao ex Secretário Municipal de Juventude e Turismo, Senhor **JOSELITO DE SOUZA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no saguão do Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 25 de Agosto de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal